

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT", conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela secretaria solicitante. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI

PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIA

PORTARIA N° 019/2019-FUNDAÇÃO SORRISO.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, DEPRECIAÇÃO E INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO — FUNDAÇÃO SORRISO.

YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER, Diretora Executiva da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO — FUNDAÇÃO SORRISO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Depreciação e Inventário do Patrimônio da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DE SORRISO — FUNDAÇÃO SORRISO, assim composta:

- I - PRESIDENTE: Paulo Sergio Pereira (Conselho Fiscal);
- II - SECRETÁRIA: Loreane Rodrigues
- III - MEMBRO: Yara Neide Fagundes Dahmer.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente do Patrimônio desenvolver as ações no sentido de promover o inventário, a avaliação, a reavaliação, a redução de valores, a depreciação, a amortização, de todos os bens sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO SORRISO.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Patrimônio não serão remunerados, salvo disposição posterior em contrário.

- Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Executiva, Sorriso - Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2019.

YARA NEIDE FAGUNDES DAHMER
Diretora Executiva

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO N° 001/2019 – PA/001/2019

SORRISO/MT, 31 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

Considerando a Portaria n° 923/2018 que institui a Comissão do PA 001/2019 para apurar irregularidades no fornecimento de produtos da Ata de Registro de Preços n° 171/2018, proveniente do Pregão Presencial 068/2018, a qual tem como objeto o fornecimento de medicamentos para pacientes da rede pública de saúde do município de Sorriso – MT, conforme termo de referência em anexo, pela empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vimos por meio do presente, NOTIFICAR, vossa senhoria, para que se manifeste, caso tenha interesse, sobre as irregularidades apontados pelo Sr. Fiscal de Contrato, em especial no que se refere a falta de entrega de medicamentos e solicitação, não acatada, de cancelamento de item.

Salientamos que tais informações sejam encaminhadas no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento e publicação do presente ofício, para continuidade dos trabalhos.

A ausência de manifestação, dentro do prazo estabelecido, será considerada como perca do direito de defesa, restando a comissão, julgar com base nos documentos já anexados ao PA 001/2019.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente

Ivania Stramari Barden
Presidente da Comissão

À Empresa, DELTA MED Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL N° 028 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018, destinado a contratação temporária, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n° 792/2018, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 07h30, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT situada na Avenida Porto Alegre, n° 2661, Centro, na:

MOTORISTA 40H – SEDE

Clas.	Inscrição	Candidato	Resultado
1	258139	VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	Aprovado
2	258641	FERNANDES LIMA BEZERRA NEVES	Aprovado
3	258281	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Aprovado

Sorriso, 31 de janeiro de 2019.

Roberta Novello de Bem
Presidente da Comissão Municipal Examinadora do Processo

Seletivo Simplificado

Portaria n° 792/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE TOMADA DE PREÇOS N. 23/2018

Processo n. 552943/2018. Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução da ampliação de um muro para o cemitério de Souza Lima, Recanto Santa Cruz, conforme projeto e planilhas que seguem em anexo a este Projeto básico. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas, se dará no dia 07 de fevereiro de 2019, às 08h30min (hora local), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras -

Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 17/2018

PROCESSO N. 547384/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem da Av. pantaneira e Rua Dr. Joaquim Tanajura com uma extensão de 2.067,20 metros e uma área de 14.470,40 m², conforme projeto e planilhas anexa a este Projeto Básico. De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, RATIFICO as Decisões Proferidas em que DEU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela licitante CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ: 03.076.083/0001-90 e DEU PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Administrativo interposto pela empresa S. A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 13.908.247/0001-52, pelos motivos